

matrícula

28.426

ficha

01

São Paulo, 02 de Janeiro de 1979

O apartamento nº 62, sito no 6º andar do Edifício "Johann Ottenbreit", sito à rua Capitão Militão nº 50, 26º Subdistrito-Vila Prudente, com a área útil de 67,75m², área comum de 41,4395m²., encerrando a área total de 109,1963m²., correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0472%, no terreno e demais áreas comuns.

Proprietária: COMERCIAL E CONSTRUTORA ALBATROZ S/A, com sede nesta Capital à Alameda Campinas nº 433, 8º andar, CGC. 61.379.699/0001-37.

Registro Anterior: R.2 das Ms. 14.928 a 14.930 e M. 14.931 em 28/07/77.

Contribuinte: 053.645.0032/0033/0045 (área maior).

O Oficial:



R.1/M. 28.426 em 02 de Janeiro de 1979.

Por instrumento particular de 30 de novembro de 1978, na forma das leis 4380/64 e 5049/66, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda feita a GIOVANNI LIVIERO, e sua mulher DIRCE YONE CRUZ LIVIERO, ele italiano, industriário, ela brasileira, do lar, RG. 2.572.768 e 6.919.945, inscritos no cpf. sob nº 080.575.758-91; e JOÃO MAIA e sua mulher MARIA APARECIDA MAIA, brasileiros, ele industriário, ela do lar, RG. 1.190.383 e 6.672.855, inscritos no cpf. sob nº 086.730.988-15, todos domiciliados nesta Capital, respectivamente à rua Marcelo Muller 608, e rua Caldas Novas 17, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, pela quantia de Cr\$869.924,92, o imóvel objeto desta matrícula.

Celita Gomes Chaves

CELITA GOMES CHAVES - Esc. Aut. Assin.

R.2/M. 28.426 em 02 de Janeiro de 1979.

Pelo mesmo instrumento referido no R.1, na forma das citadas Leis e dec. lei 70/66, GIOVANNI LIVIERO, e sua mulher DIRCE YONE CRUZ LIVIERO e JOÃO MAIA, e sua mulher MARIA APARECIDA MAIA, já qualificados, deram em hipoteca o imóvel objeto desta matrícula e da matrícula nº 28.427, a COMERCIAL E CONSTRUTORA ALBATROZ S/A, já qualificada, para garantir a dívida do valor de Cr\$758.225,00, que devera ser paga pelo P.E.S., no prazo de 180 meses, em prestações mensais e consecutivas do valor total de Cr\$12.676,29, já incluído dos acessórios, juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/12/1978, e demais condições constantes do título.

Celita Gomes Chaves

CELITA GOMES CHAVES - Esc. Aut. Assin.

continua no verso

matrícula
28.426

ficha
01

verso

Av.3/M. 28.426 em 02 de Janeiro de 1979.

Foi emitida em 30 de novembro de 1978, a cédula hipotecária integral nº. 1.304, série A, pela COMERCIAL E CONSTRUTORA ALBATROZ S/A, em que figuram como devedores GIOVANNI LIVIERO, e sua mulher DIRCE YONE CRUZ LIVIERO; -- JOÃO MAIA, e sua mulher MARIA APARECIDA MAIA, já qualificados, e como favorecida a CREFISUL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, CGC. 61.673.539/0001-04, com sede à rua Augusta 1.832, nesta Capital, do valor de Cr\$. - Cr\$758.225,00, pagável na forma e demais condições constantes da hipoteca registrada sob nº 2, nesta matrícula e na matrícula nº 28.427, pela qual é garantida. - *Deicita Gomes Oliveira*

DELITA GOMES CHAVES - Esc. Aut.

AV-4/M.28.426 em 03 de agosto de 2004

É feita esta averbação, à vista do processo de condomínio arquivado neste Registro de Imóveis, para constar que o terreno onde acha-se construído o Edifício "Johann Ottenbreit" encerra a área de 1.056,00m², e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-1/M. 14.928, R-2 das matrículas nºs 14.929 e 14.930, todos feitos em 28/07/1.977 e instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 3 na matrícula nº 14.931, em 24/11/1.978, todas deste Registro de Imóveis, o que foi omitido naquela oportunidade e ora corrige-se, nos termos do parágrafo 1º do artigo 213, da Lei nº 6.015/1.973. O SUBSTITUTO.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * *

R-5/M.28.426 em 03 de agosto de 2004

Por mandado datado de 29 de março de 2.004, expedido nos autos da ação sumária nº 009.00.000368-7, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional - IX de Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOHANN OTTENBREIT, inscrito no CNPJ sob nº 67.142.489/0001-7, com sede na Rua Capitão Militão, nº 50, Vila Prudente, contra GIOVANNI LIVIERO, já qualificado, domiciliado nesta Capital, na Rua Manuel Quirino de Matos, nº 1.422, Jd. Sapopemba, e DIRCE YONE CRUZ LIVIERO, inscrita no CPF/MF sob nº 080.575.758-91, já qualificada, domiciliada nesta

continua na ficha 02

-ficha

02

São Paulo, 02 de janeiro de 1979

o depositários, GIOVANNI
O. *Pietro Ciani*

* * * * *

PROTOCOLO OFICIAL nº 522.135 (CORREÇÃO).

É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, a, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que o terreno onde está construído o Edifício Johann Ottenbreit encerra a área de 1.056,00m², e o registro anterior desta matrícula, é assim composto: R-1/M.14.928, R-2/M.14.929 e R-2/M.14.930 feitos em 28/07/1977, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 4 em 24/11/1978 na matrícula nº 14.931, todos deste Registro de Imóveis.

* * * * *

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

PROTOCOLO OFICIAL nº 522.135 (INCORPORAÇÃO).

Do instrumento particular datado de 09 de setembro de 2003, da certidão extraída da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 1977, registrada sob nº 724.880, expedida em 27 de novembro de 1978 pela Junta Comercial do Estado de São Paulo (que serviu para feitura da AV-4 da matrícula nº 28.522 deste Registro de Imóveis); da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de fevereiro de 1988, publicada no Diário Oficial de Curitiba em 08 de março de 1988, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 170.173, em 20 de maio de 1988, apresentada por certidão expedida em 14 de junho de 1988 (que serviu para feitura da AV-5 da matrícula nº 28.522 deste Registro de Imóveis); e da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 1989, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 174.506, em 28 de dezembro de 1989, apresentada por certidão expedida em 11 de janeiro de 1990 (que serviu para feitura da AV-6 da matrícula nº 28.522 deste Registro de Imóveis), verifica-se que: 1) **CREFISUL SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, já qualificado, alterou sua denominação social para **BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**; 2) **BAMERINDUS S.PAULO CIA. DE**

continua no verso

matrícula

28.426

ficha

02

verso

CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificado, foi incorporado pelo **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, inscrita no CNPJ sob nº 76.659.101/0001-30, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 108, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; e 3) **BAMERINDUS S/A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, já qualificado, foi incorporado pelo **BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima**, inscrito no CNPJ sob nº 76.543.115/0001-94, com sede na Travessa Oliveira Belo, nº 11-B, 4º andar, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e em consequência o crédito mencionado no R-2 e AV-3 desta matrícula, foi vertido ao patrimônio do incorporador.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-8/M-28.426 em 28 de março de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 522.135 (CANCELAMENTO).

Fica cancelada a **HIPOTECA** registrada sob nº 2, bem como a cédula hipotecária integral averbada sob nº 3, ambas desta matrícula, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos do instrumento particular datado de 09 de setembro de 2003.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-9/M.28.426 em 31 de agosto de 2016

PROTOCOLO OFICIAL Nº 626.787 (PENHORA).

Por termo de penhora e depósito datado de 05 de fevereiro de 2016, expedido nos autos da ação de procedimento sumário - despesas de condomínio nº 0000368-85.2000.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOHANN OTTENBREIT**, em face de **DIRCE YONE CRUZ LIVIERO**, e outro, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, dando-se à causa o valor de **R\$7.605,94**, tendo sido nomeada depositária, MARIA APARECIDA MAIA. Tendo em vista que a outra metade ideal foi penhorada conforme se verifica do R-5 desta matrícula, a penhora relativa a este processo abrangê a totalidade do imóvel.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrivente Autorizada
